PORTARIA Nº 089/2023

Considera em férias regulamentares a servidora Gabriela Potratz ocupante do cargo de Tesouraria e Recursos Humanos de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 09/01/2022 a 08/01/2023 a servidora **Gabriela Potratz**, ocupante do cargo de Tesouraria e Recursos Humanos, de provimento em comissão, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de julho de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara